G A B I N E T E

Portaria n.º 1013/GAB/2024

Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 8º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 17934/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por tempo de serviço** no total de **23%** a servidora **VERA LUCE DE OLIVEIRA MACEDO**, Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 06 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL